



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

2.872

Nº 1511

SUMÁRIO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE TRIBUTOS	2
SECRETARIA DE FINANÇAS - CONTABILIDADE - Recursos Federais Recebidos - 11.2022	3
SECRETARIA DE FINANÇAS - CONTABILIDADE - RECURSOS PRÓPRIOS - art. 133 L.O.M._11.2022	5
SECRETARIA DE FINANÇAS - CONTABILIDADE - RECURSOS PRÓPRIOS - art. 162 da CF88 - 11.2022	6
SECRETARIA DE GOVERNO - DIRETORIA DE LICITAÇÕES	7
SECRETARIA DE GOVERNO - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	8
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO - TERMO DE DOAÇÃO - MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA	10
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - Edital de Convocação Eleição COMDEMA - Bienio 2023-2024	12

FINANÇAS – DIRETORIA DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2022.

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.573 de 29 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente NOTIFICADOS acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 20/12/2022, conforme segue:

Imóvel	Inscrição Cadastral	Vencimento	Guia Nº
2611	54133.21.32.0001.00.000	25/12/2022	1
2660	54133.21.21.0370.00.000	25/12/2022	1
2780	54133.21.55.0581.00.000	25/12/2022	1
2813	54133.21.46.0042.00.000	25/12/2022	1
4836	54133.21.21.0418.00.000	25/12/2022	1
9112	54131.63.01.0105.00.000	25/12/2022	1
10503	55354.63.50.0423.00.000	25/12/2022	3
23616	54152.14.62.0242.00.000	25/12/2022	1
23617	54152.14.62.0253.00.000	25/12/2022	1
25443	54161.11.11.0090.00.000	25/12/2022	1
25449	54161.11.11.0150.00.000	25/12/2022	3

Santa Isabel, 21 de dezembro de 2022.

SIDNEI DALLANO

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA

Diretor de Tributos

Secretário Municipal de Finanças





Prefeitura do Município de Santa Isabel
Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Contabilidade

Santa Isabel, 30 de novembro de 2022

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS (LEI Nº 9452/97)

Mês de Referência: **NOVEMBRO/2022**

Ficha	CÓDIGO	FONTE DE RECEITA	DATA	VALOR
109	1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	07/11/2022	1.291.677,87
109	1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11/11/2022	2.715.533,96
109	1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	25/11/2022	651.872,17
109	1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	30/11/2022	1.049.210,55
110	1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	08/11/2022	713,30
110	1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	11/11/2022	2.024,07
110	1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	25/11/2022	1.035,51
111	1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89 - PRINCIPAL	08/11/2022	1.131.109,51
111	1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89 - PRINCIPAL	30/11/2022	976.841,16
112	1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	INCENT. FINANCEIRO AOS EST. DISTR. FED. E MUNIC. PARA AÇÕES VIG. SANITÁRIA	11/11/2022	2.926,45
113	1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	INC. AÇÕES VIG. PREV. E CONT. DAS DST/AIDS E HEPAT. VIRALIS (PVVS)	04/11/2022	18.905,56
113	1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	INC. AÇÕES VIG. PREV. E CONT. DAS DST/AIDS E HEPAT. VIRALIS (PVVS)	11/11/2022	9.452,78
114	1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	INC. FIN. PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DESPESAS DIVERSAS	04/11/2022	38.466,24
114	1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	INC. FIN. PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DESPESAS DIVERSAS	11/11/2022	12.172,86
119	1.7.1.3.50.9.1.01.01.00	SAMU 192	04/11/2022	21.919,00
119	1.7.1.3.50.9.1.01.01.00	SAMU 192	11/11/2022	21.919,00
120	1.7.1.3.50.9.1.01.02.00	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO - MAC	04/11/2022	813.952,62
120	1.7.1.3.50.9.1.01.02.00	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO - MAC	11/11/2022	813.952,62
122	1.7.1.3.50.9.1.02.02.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-CAPITAÇÃO PONDERADA	04/11/2022	185.808,23
122	1.7.1.3.50.9.1.02.02.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-CAPITAÇÃO PONDERADA	11/11/2022	194.531,02
123	1.7.1.3.50.9.1.02.03.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO	04/11/2022	20.683,27
123	1.7.1.3.50.9.1.02.03.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO	16/11/2022	20.683,27
124	1.7.1.3.50.9.1.02.04.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	04/11/2022	55.341,50
124	1.7.1.3.50.9.1.02.04.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	11/11/2022	55.341,50
125	1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (QSE)	25/11/2022	443.661,10
126	1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	PNAE - CRECHE	11/11/2022	13.888,60
127	1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	PNAE - PRÉ-ESCOLA	11/11/2022	13.284,40
129	1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	PNAE - EJA	11/11/2022	160,00
130	1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	PNAE - ATEND. EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA	11/11/2022	795,00
136	1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	SCFV - SERVIÇO CONV. FORTALEC. DE VÍNCULO	25/11/2022	2.617,30
137	1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	PSE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	18/11/2022	1.449,12
137	1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	PSE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	29/11/2022	1.424,95
138	1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE	18/11/2022	2.109,75
138	1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE	29/11/2022	6.074,55
142	1.7.1.7.52.0.1.01.00.00	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	18/11/2022	15.000,00
219	1.7.1.3.50.4.1.03.00.00	CV19 - CORONAVIRUS (COVID 19) - SCTIE	04/11/2022	5.848,96
219	1.7.1.3.50.4.1.03.00.00	CV19 - CORONAVIRUS (COVID 19) - SCTIE	11/11/2022	2.924,48
222	1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	08/11/2022	10.648,28
222	1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	30/11/2022	10.648,28
244	1.7.1.6.50.0.1.12.00.00	PISO BÁSICO FIXO	30/11/2022	5.114,56
245	1.7.1.6.50.0.1.13.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - CRIANÇA/ADOLESCENTE	18/11/2022	2.131,07
245	1.7.1.6.50.0.1.13.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - CRIANÇA/ADOLESCENTE	29/11/2022	2.095,51
258	1.7.1.3.50.4.1.04.00.00	PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMAC. E INSUMOS ESTRAT. NA AT. PRIMÁRIA EM SAÚDE	04/11/2022	36.822,68
258	1.7.1.3.50.4.1.04.00.00	PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMAC. E INSUMOS ESTRAT. NA AT. PRIMÁRIA EM SAÚDE	11/11/2022	18.411,34
266	1.7.1.6.50.0.1.14.00.00	IGD - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	11/11/2022	68.150,02
267	1.7.1.2.52.4.1.01.00.00	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	08/11/2022	105.581,71
267	1.7.1.2.52.4.1.01.00.00	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	30/11/2022	92.484,80
268	1.7.1.2.51.0.1.01.00.00	CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL	16/11/2022	63.264,78

269	1.7.1.2.50.0.1.01.00.00	CFH - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS HÍDRICOS	08/11/2022	11.016,16
269	1.7.1.2.50.0.1.01.00.00	CFH - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS HÍDRICOS	30/11/2022	8.863,27
313	1.7.1.3.50.3.1.05.00.00	ASSIST. FINANC. COMPL. AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES COMUNT. SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS.	04/11/2022	23.512,80
313	1.7.1.3.50.3.1.05.00.00	ASSIST. FINANC. COMPL. AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES COMUNT. SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS.	11/11/2022	727,20
318	1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	AFR - AUXÍLIO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS - EC 123/2022	11/11/2022	62.170,85
319	1.7.1.6.50.0.1.15.00.00	IGD - SUAS	08/11/2022	6.000,00
TOTAL				11.142.955,54
Fonte: Balancete Receita 11/2022				
Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo PREFEITO Aldo Cesar de Oliveira Souza Secretário Munic. de Finanças Sérgio F.de Paula Contador - CRC: 1SP284781/O-3				



Prefeitura do Município de Santa Isabel
Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Contabilidade

Santa Isabel, 30 de novembro de 2022

Demonstrativo Mensal de Tributos Próprios Arrecadados e Recebidos
(artigo 133 da Lei Orgânica do Município)

Mês de Referência: **NOVEMBRO/2022**

CÓDIGO	TRIBUTOS PRÓPRIOS	ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	17.024.457,66	1.035.899,35	18.060.357,01
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.049.319,52	778.097,85	4.827.417,37
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.603.561,31	221.235,01	1.824.796,32
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	9.332.600,99	1.012.231,25	10.344.832,24
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.146.995,14	206.335,22	2.353.330,36
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	201.325,85	31.577,42	232.903,27
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	2.762.964,44	277.652,87	3.040.617,31
Soma		37.121.224,91	3.563.028,97	40.684.253,88
CÓDIGO	IMPOSTOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO	ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	38.238.967,08	5.708.294,55	43.947.261,63
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	2.002.501,19	0,00	2.002.501,19
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	361.819,55	0,00	361.819,55
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	83.381,66	3.772,88	87.154,54
Soma		40.686.669,48	5.712.067,43	46.398.736,91
CÓDIGO	IMPOSTOS TRANSFERIDO DO ESTADO	ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	33.909.193,98	3.496.772,28	37.405.966,26
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	8.893.005,50	480.604,88	9.373.610,38
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	214.186,84	17.415,41	231.602,25
Soma		43.016.386,32	3.994.792,57	47.011.178,89
Sub-Total		120.824.280,71	13.269.888,97	134.094.169,68
CÓDIGO	DEDUÇÕES P/ FUNDEB	ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL
1.7.1.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-7.647.793,36	-1.141.658,89	-8.789.452,25
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-16.676,23	-754,57	-17.430,80
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-6.942.658,19	-699.354,44	-7.642.012,63
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.781.820,81	-96.430,53	-1.878.251,34
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-42.375,74	-2.991,81	-45.367,55
Sub-Total		-16.431.324,33	-1.941.190,24	-18.372.514,57
TOTAL GERAL		104.392.956,38	11.328.698,73	115.721.655,11

Fonte: Balancete Receita 11/2022

Carlos Augusto Chinchilla Alfonso
PREFEITO

Aldo Cesar de Oliveira Souza
Secretário Munic. de Finanças

Sérgio F. de Paula
Contador CRC: 1SP284781/O-3



Prefeitura do Município de Santa Isabel
Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Contabilidade

Santa Isabel, 30 de novembro de 2022

Demonstrativo Mensal de Tributos Próprios Arrecadados e os recebidos por Transferência de Natureza Tributária (artigo 162 da Constituição Federal)

Mês de Referência: **NOVEMBRO/2022**

CÓDIGO	TRIBUTOS PRÓPRIOS	ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	17.024.457,66	1.035.899,35	18.060.357,01
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.049.319,52	778.097,85	4.827.417,37
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.603.561,31	221.235,01	1.824.796,32
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	9.332.600,99	1.012.231,25	10.344.832,24
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.146.995,14	206.335,22	2.353.330,36
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	201.325,85	31.577,42	232.903,27
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	2.762.964,44	277.652,87	3.040.617,31
Soma		37.121.224,91	3.563.028,97	40.684.253,88
CÓDIGO	IMPOSTOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO	ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	38.238.967,08	5.708.294,55	43.947.261,63
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	2.002.501,19	0,00	2.002.501,19
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	361.819,55	0,00	361.819,55
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	83.381,66	3.772,88	87.154,54
Soma		40.686.669,48	5.712.067,43	46.398.736,91
CÓDIGO	IMPOSTOS TRANSFERIDO DO ESTADO	ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	33.909.193,98	3.496.772,28	37.405.966,26
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	8.893.005,50	480.604,88	9.373.610,38
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	214.186,84	17.415,41	231.602,25
Soma		43.016.386,32	3.994.792,57	47.011.178,89
Sub-Total		120.824.280,71	13.269.888,97	134.094.169,68
CÓDIGO	DEDUÇÕES PI FUNDEB	ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL
1.7.1.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-7.647.793,36	-1.141.658,89	-8.789.452,25
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-16.676,23	-754,57	-17.430,80
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-6.942.658,19	-699.354,44	-7.642.012,63
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.781.820,81	-96.430,53	-1.878.251,34
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-42.375,74	-2.991,81	-45.367,55
Sub-Total		-16.431.324,33	-1.941.190,24	-18.372.514,57
TOTAL GERAL		104.392.956,38	11.328.698,73	115.721.655,11

Fonte: Balancete Receita 11/2022

Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo
PREFEITO

Aldo Cesar de Oliveira Souza
Secretário Munic. de Finanças

Sérgio F. de Paula
Contador CRC: 1SP284781/O-3



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

GOVERNO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.561/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EXECUÇÃO DE GUIA E SARJETA, CALÇAMENTO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NA RUA "WALTER AIRES VEIGA", BAIRRO TEVÓ, LOTEAMENTO ESTÂNCIA ARALU, NESTE MUNICÍPIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, comunica o resultado da Tomada de Preços nº 14/2022, conforme:

1º lugar: CERQUEIRA TORRES CONST. TERRAPL. E PAVIM. EIRELI: R\$ 478.566,31 (quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos)

2º lugar: ARS CONSTRUÇÕES EIRELI: R\$ 480.887,96 (quatrocentos e oitenta mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos)

3º lugar: TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA: R\$ 480.963,49 (quatrocentos e oitenta mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos)

A referida Ata de Sessão está disponível em:

<https://licitacao.santaisabel.sp.gov.br/arquivos2/af593647f135dd040aaa9cdf196d8c04/>

Considerando o item 8.4.1.2 do edital, item b, fica designada a reabertura da sessão para o dia 04/01/2023, as 09:00 horas, para eventual apresentação de proposta inferior à considerada vencedora até o presente momento.

Santa Isabel, 21 de dezembro de 2022.

RODRIGO MARTINS DE MIRANDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO – DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Processo de Seleção de Estágio Município de Santa Isabel

Edital 02/2021 - 10ª CHAMADA

LISTA DOS ESTAGIÁRIOS DESCLASSIFICADOS

Data da Publicação: 30/09/2022



Os candidatos que foram DESCLASSIFICADOS por não terem enviado os documentos no e-mail convocacoespecial@cieee.org.br (adicionando em cópia o e-mail estagiario.pmsi@hotmail.com) no prazo conforme está no item 9.5 e/ ou não atenderam aos requisitos do edital são:

TÉCNICO EM LOGÍSTICA					
CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	MICHAEL PEREIRA CAMARGO	11/04/1995	3	4	7
2	CAMILY VITÓRIA TEIXEIRA DA SILVA	07/06/2004	4	2	6

GOVERNO – DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Processo de Seleção de Estágio Município de Santa Isabel

Edital 02/2021 - 11ª CHAMADA

LISTA DOS ESTAGIÁRIOS DESCLASSIFICADOS

Data da Publicação: 21/12/2022



Os candidatos que foram DESCLASSIFICADOS por não terem enviado os documentos no e-mail convocacaoespecial@ciee.org.br (adicionando em cópia o e-mail estagiario.pmsi@hotmail.com) no prazo conforme está no item 9.5 e/ ou não atenderam aos requisitos do edital são:

BIBLIOTECONOMIA					
CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	GRETHA ARAUJO FARIA	28/02/1989	3	5	8

NUTRIÇÃO					
CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	REBECCA GONÇALVES GRANDE NASCIMENTO	01/12/2001	4	5	9

Processo de Seleção de Estágio Município de Santa Isabel

Edital 01/2022 - 13ª CHAMADA

LISTA DOS ESTAGIÁRIOS DESCLASSIFICADOS

Data da Publicação: 21/12/2022



Os candidatos que foram DESCLASSIFICADOS por não terem enviado os documentos no e-mail convocacaoespecial@ciee.org.br (adicionando em cópia o e-mail estagiario.pmsi@hotmail.com) no prazo conforme está no item 9.5 e/ ou não atenderam aos requisitos do edital são:

MEDICINA VETERINÁRIA				
CLASS.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
4	BEATRIZ ROSSETTI SENDIN	3	8	11

Processo de Seleção de Estágio Município de Santa Isabel

Edital 01/2022

14ª CHAMADA

LISTA DOS ESTAGIÁRIOS DESCLASSIFICADOS

Data da Publicação: 21/12/2022



Os candidatos que foram DESCLASSIFICADOS por não terem enviado os documentos no e-mail convocacoespecial@ciee.org.br (adicionando em cópia o e-mail estagiario.pmsi@hotmail.com) no prazo conforme está no item 9.5 e/ ou não atenderam aos requisitos do edital são:

ENFERMAGEM				
CLASS.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
3	LEONARDO RIBEIRO	5	9	14

**CATA
TRECO**
SANTA ISABEL



SERVIÇOS MUNICIPAIS

LIGUE:
4656-2383
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
Das 7h às 11h e das 12h às 16h



Município de
Santa Isabel

Serviços Municipais



Paraíso da Grande São Paulo

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS,
URBANISMO E HABITAÇÃO**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO A TÍTULO GRATUITO SEM ENCARGOS
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Instrumento Particular de doação a título gratuito sem encargos, para fins de Regularização Fundiária do Loteamento **Manoel Martins de Oliveira**, que entre si fazem de um lado, **Maria Stella de Andrade Brevel**, residente e domiciliada a Travessa Manoel Martins de Oliveira, nº 9, Bairro: Pau Cerne, Santa Isabel/SP, registrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 856.224.518-68 ora denominada **DOADORA**.

E, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 56.900.848/0001-21, com sede administrativa na Avenida da República 530, Centro, Santa Isabel, SP, representado neste ato por seu Prefeito, o senhor **Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo**, Brasileiro, casado, Médico, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.721.667-2, inscrito no CPF nº 102528398/89, residente e domiciliado na Rua Bahia nº 174, Parque Santa Tereza, Santa Isabel, ora denominado **DONATÁRIO**.

E Tendo como objeto a doação do Levantamento Topográfico Georreferenciado do perímetro bem como das áreas destinadas a Uso Público e Sistema Viário do Loteamento denominado **Vila das Neves** para Fins de Regularização Fundiária conforme Lei Federal nº 13.465/2017 com área de **50.895,46 m²** (Cinquenta mil, oitocentos e noventa e cinco e quarenta e seis Metros Quadrados), resultando assim na abertura de matrículas das áreas públicas tais como: Sistema viário, vielas, praças, áreas verdes, áreas institucionais e sistema de recreio).

Não é objeto da presente doação o levantamento dos lotes e demais áreas particulares existentes no núcleo, devendo esses serem regularizadas na modalidade Interesse Social nos termos do inciso II, artigo 32º da Lei 13.465/2017, no qual a regularização Fundiária será contratada e custeada por seus potenciais beneficiários requerentes privados.

Mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira. É de livre e espontânea vontade da **DOADORA**, não existindo vício de vontade de qualquer pessoa, fazer a **DOAÇÃO**, o **DONATÁRIO**, a título gratuito, sem encargos ou condições impostas, com valor de R\$ 0,01 (um centavo) para efeitos tributários, transferindo desde já e irrevogavelmente o **DONATÁRIO** que tem como a finalidade a Regularização Fundiária do núcleo Urbano Informal **Manoel Martins de Oliveira**.



Paraíso da Grande São Paulo

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
 "Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS,
 URBANISMO E HABITAÇÃO**

Cláusula Segunda. Fica o DONATÁRIO autorizado a receber a doação nos termos através do Decreto nº 6.160 de 12 de março de 2020.

Cláusula Terceira. Caso seja necessário ajustes as partes farão através de documento apartado.

Cláusula Quarta. Fica eleito o Foro deste Município e Comarca para dirimir qualquer divergência decorrente da aplicação ou interpretação das cláusulas do presente termo.

E por estarem assim juntos e acordados, as partes assinam o presente Instrumento Particular de Doação, em duas vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo, maiores e residentes e domiciliadas nesta cidade.

Santa Isabel, 10 de novembro de 2022.

Doadora:

Maria Stella Andrade Brevet

MARIA STELLA DE ANDRADE BREVEL
CPF 856.224.518-68

Carlos Augusto Chinchilla Alfonso
Prefeito Municipal
Município de Santa Isabel

Donatário:

Carlos Augusto Chinchilla Alfonso

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Testemunha: 1. _____

Testemunha: 2. _____

Avenida da República nº. 530- 2º Andar – Tel.: (11) 4656-8769
e-mail: habitacao@santaisabel.sp.gov.br



MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente, David Paz de Castro Neto, no uso de suas atribuições legais, em especial àquelas conferidas pela Lei Municipal nº1.068 de 21/08/1969, alterada pelas Leis Municipais nº2.129, de 21/06/2001, nº2.439, de 24/09/2007 e nº2.556, de 01/10/2009, e em especial o art. 8º do Regimento Interno – Homologado pelo Decreto Municipal nº 6324/2020, de 19 de outubro de 2020, revolve CONVOCAR todos os interessados a participarem das ELEIÇÕES GERAIS dos membros da **SOCIEDADE CIVIL** do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA** mencionados nas Leis acima citadas, nos termos e condições fixadas neste Edital e respeitado os termos constantes no Regimento Interno do COMDEMA:

Poderão concorrer ao pleito de escolha, qualquer entidade da sociedade civil legalmente constituídas, preferencialmente ligada ao meio ambiente, que preencha os seguintes requisitos:

1. Comprovação que está regularmente constituída no Município de Santa Isabel há mais de 01 (um) ano, através de:
 - 1.1. CNPJ;
 - 1.2. Estatuto da entidade;
 - 1.3. Ata de posse do presidente ou diretor do mandato vigente; e
 - 1.4. Demais documentos que comprovem sua regularidade.
2. Apresentação de documentos, quando do cadastramento, contendo breves resumos sobre a atuação da entidade em ações relacionadas ao meio ambiente no Município de Santa Isabel, contendo:
 - 2.1. Atividade e/ou ação proposta;
 - 2.2. Público alvo alcançado;
 - 2.3. Resultados demonstrado através de quantitativos; e
 - 2.4. No mínimo quatro fotos por atividade e/ou ação.
3. Que os representantes indicados da entidade através de ata ou ofício assinado pelo presidente ou diretor, preencha os seguintes requisitos:
 - 3.1. Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - 3.2. Estar em gozo de seus direitos políticos, apresentando a Certidão de quitação eleitoral;
 - 3.3. Comprovação de participação e representação da entidade da sociedade civil, a que esteja ligado, e
 - 3.4. Apresentação de cópias do R.G. e CPF ou CNH.
4. Registro da candidatura mediante inscrição devidamente preenchida junto a Ficha de Inscrição, contendo nome do candidato e de seu suplente, com qualificação de ambos.

As inscrições serão recebidas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário, situada na, **Rua América, nº 200 – Parque São Benedito, Santa Isabel – SP**, entre os dias **02/01/2023 à 16/01/2023** das 8h00min às 12h00min e 13h00 às 16h00min, através do preenchimento de formulário próprio e da entrega da documentação referida nos itens acima, não sendo aceitas inscrições com documentos faltantes e fora do prazo estipulado neste Edital;

Após as inscrições, serão validados os inscritos aptos a concorrer o pleito pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em conjunto caso necessário com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário e pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, e posteriormente confeccionadas as cédulas eleitorais, que conterão os nomes de todos os inscritos, devendo o eleitor votar em apenas seis deles. O modelo da cédula eleitoral será afixado em mural, para sua publicidade;

No caso de haver apenas seis candidaturas registradas, estas serão aclamadas eleitas, após o termino do prazo previsto para inscrição;

As eleições serão realizadas no dia **10/02/2023**, das 9h00 às 13h00min, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário, situada na, **Rua América, nº 200 – Parque São Benedito, Santa Isabel – SP**;

Poderão votar quaisquer cidadãos do Município de Santa Isabel, desde que apresentem aos mesários, documento oficial com foto (RG/CNH), comprovante de endereço e/ou título de eleitor;

Encerrado o prazo de votação serão abertas as urnas e conclamados os resultados, lavrando-os em ata própria, e publicado na imprensa oficial para que haja ampla publicidade, e para abertura de prazo para impugnação das candidaturas eleitas que se encerrará após 10 (dez) dias;

Eventuais dúvidas serão dirimidas no momento da votação pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário, com auxílio do Secretário de Assuntos Jurídicos do Município.

David Paz de Castro Neto
Presidente